



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 5.500.000,00, À DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER LEGISLATIVO. LEI Nº 1484/91.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Finanças, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1484/91, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação constante do orçamento vigente do Poder Legislativo, conforme discriminação abaixo:-

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1. - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 5.500.000,00
TOTAL	Cr\$ 5.500.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1484/91, com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante do orçamento vigente:

2 - EXECUTIVO

2.4. - Divisão de Obras

3120 - Material de Consumo	Cr\$ 5.500.000,00
TOTAL	Cr\$ 5.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL